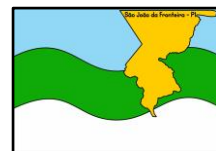




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
CNPJ nº 03.096.209/0001-99
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



INDICAÇÃO Nº 001/2025

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 001/2025, a Secretaria de Assistência Social e ao gabinete do senhor prefeito.

INDICAÇÃO

Indico a gestão a implementação da escuta especializada conforme a lei municipal n 254/23.

JUSTIFICATIVA

A implementação da escuta especializada é necessária no município para o fortalecimento das políticas públicas. Esse processo garante que relatos sensíveis sejam acolhidos com empatia, evitando revitimização e proporcionando encaminhamento adequado, assegurando o direito das crianças e adolescentes. Investir da escuta especializada é investir no cuidado e na dignidade das pessoas.

Ana Camila de Sousa Oliveira
Vereadora
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

São João da Fronteira, 20 de fevereiro de 2025.